

Gestão de Contratos	Segundas-feiras e Quintas-feiras	9h00min às 12h00min	Leticia e Leillane
	Quartas-feiras	8h00min às 11h00min	Adriana
Recursos Humanos	Segundas-feiras e Quartas-feiras	8h00min às 11h00min	Thais e Antônio José
	Sextas-feiras	8h00min às 11h00min	Verbena
Serviços Gerais	Segundas-feiras, Quartas-feiras e Quintas-feiras	8h00min às 11h00min	Juliana
Ouvidoria	Todos os dias por telefone	7h30min às 13h30min	Rejane: (86)99491-4207
Informações Gerais Iaspi Saúde	Todos os dias por telefone	7h30min às 13h30min	Antônio:(86) 99584-7588
		7h30min às 13h30min	Fabiola:(86)999 62-9637
Central de Atendimento ao Usuário	Todos os dias por telefone	7h00min às 19h00min	(86)2106-8861
Central de Atendimento ao Prestador	Todos os dias por telefone	7h00min às 19h00min	(86)2106-8860

## ANEXO II

Hospitais com Pronto Atendimento para Usuários do Iaspi Saúde/Plamta	
Obstetrícia/Ginecologia	Maternidade Santa Fé e Prontomed Adulto
Infantil	Hospital São Pedro
Ortopedia	COT e Prontomed Adulto
Clínica/Cirúrgica	Prontomed Adulto, Hospital Santa Maria, Hospital São Marcos, Itacor, Hospital São Paulo e HTI

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## RESOLUÇÃO CERH Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado do Piauí.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e

**Considerando** a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências;

**Considerando** que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 16.959, de 27 de novembro de 2016, no qual o Estado do Piauí adere ao PROCOMITES;

**Considerando** que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Piauí se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

**Considerando** os termos do Contrato ANA nº 77/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

**Considerando** a atual situação de pandemia e a vigência dos decretos estaduais e municipais;

**Considerando** que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

**Considerando** o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar "Ad referendum" o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Piauí, como requisito para a certificação do período de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 04 de maio de 2020.

Sádia Gonçalves de Castro  
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 224